



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 039/16, de 05 de agosto de 2016

Adia prazo de defesa de
Trabalhos de Conclusão de Curso

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, com base em requerimento da Professora Dra. Michelly dos Santos Oliveira e do Professor MsC. Leandro Henrique dos Santos, e de acordo com decisão unânime dos membros do Colegiado, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar o prazo de defesa das discentes **Nathália Augusta Ferreira Sales Coutinho** e **Talytha Coimbra Gonçalves**, ambas orientadas pela Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira e da discente **Patrícia Teixeira Oliveira**, orientada pelo Prof. MsC. Leandro Henrique dos Santos em função do atraso de entrega de análises químicas pelo CEFET-MG e conseqüente atraso na finalização das monografias.

Art. 2º. O prazo final de defesa fica estabelecido para 19 de agosto de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas